



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGULADOR

PROCESSO: 201900025020827

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

ASSUNTO: Revisão tarifária.

DESPACHO Nº 163/2019 - PRESCR- 06059

Tendo em vista o que consta dos autos e considerando que os documentos inerentes ao fluxo de caixa/mensal estão previstos no Contrato nº 02/2015 e seus aditivos, indefiro o pedido de dilação de prazo de até 10 (dez) dias, devendo os documentos requisitados no Ofício nº 573/2019-AGR **serem apresentados, impreterivelmente,, até o dia 12 de abril do corrente ano.**

Desta decisão a empresa deverá ser cientificada por meio de ofício.

Retorne-se o processo à ASEP/GET.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGULADOR do (a) AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ao(s) 08 dia(s) do mês de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 08/04/2019, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6672182** e o código CRC **8FA8D707**.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGULADOR
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE
DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900025020827



SEI 6672182